



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.804

"Declara situação de calamidade pública no Município de Barbacena em razão da pandemia COVID-19, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, na data de 11 de março de 2020, a situação de pandemia global da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando os Decretos Estaduais nºs. 47.891, de 20 de março de 2020, 48.040, de 17 de setembro de 2020, e 48.102, de 29 de dezembro de 2020;

Considerando que o Município de Barbacena tem Gestão Plena nos serviços de saúde, sendo referência assistencial para o Polo da Região Macro Centro-Sul de Saúde; Considerando a sobrecarga dos serviços de saúde em decorrência do agravamento do nível de contágio pelo agente infeccioso Sars-Cov-2;

Considerando os transtornos ao monitoramento da situação ambulatorial, em virtude de atraso na consolidação dos dados sobre o registro dos casos em situação de isolamento domiciliar e em tratamento hospitalar;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de calamidade no Município de Barbacena, em razão do comprometimento da capacidade do Poder Público para prestação de serviços de saúde pública, em decorrência da pandemia COVID-19.

Parágrafo único. A situação de calamidade de que trata o caput deste artigo vigorará enquanto perdurarem os efeitos da pandemia COVID-19 sobre os serviços públicos municipais.

Art. 2º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.616, de 13 de março de 2020.

Art. 4º Ficam ratificados os termos do Decreto Municipal nº 8.616, de 13 de março de 2020, enquanto perdurou seu período de vigência.

Art. 5º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público referente aos Editais nºs. 001 e 002/2015, até o término da vigência do estado de calamidade estabelecido por este Decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.805

"Altera requisito para provimento de cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no art. 84, inciso V, alínea "a" da Constituição Federal; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Observado o disposto na Lei Municipal nº 4.893, de 2018, os cargos de provimento em comissão de Direto de Licitações, Diretor de Apoio ao Empreendedorismo, Diretor de Desenvolvimento Econômico Municipal, Diretor de Recursos Humanos, previstos no art. 2º, inciso I, itens 2, 3 e 4, inciso II, alínea "b", art. 6º, art. 8º, art. 10, e no art. 24 da Lei Municipal nº 5.005, de 2019, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, passam a ser de recrutamento amplo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.973, de 04 de novembro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renato José Laguardia de Oliveira para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, em 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei Municipal nº 5.003, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Arinos Brasil Duarte Filho, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.002, de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Daniel Martins Melo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 dias de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei Municipal nº 4.997, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliza Maria Firmino, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Desportos e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.005, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gilberto Cardoso Ramos Júnior, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 dias de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei Municipal nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Paulo Toni, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Odilon Grossi Couto, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.004, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rômulo Stefani Filho, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 01/2005 e na Lei nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vânia Maria de Castro, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Vânia Maria de Castro
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.001, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.226 - NOMEAR Ernesto Roman, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.978, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.227 - NOMEAR Antônio Américo de Campos Júnior, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Consultoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.984, de 21 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.228 - NOMEAR Marco Antônio de Lima Araújo, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Controlador Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.229 - NOMEAR Daniel Salgarello, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento, a partir desta data. Barbacena, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.969, de 29 de outubro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.230 - NOMEAR Luiz Cláudio Domith de Paula, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, a partir desta data. Barbacena, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.231 - NOMEAR Fábio Russo Guimarães, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir desta data. Barbacena, 04 de janeiro de 2021.

Publique-se na forma da lei
Vânia Maria de Castro
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Michael Lemos de Castro Militão

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 108 de 04 de janeiro de 2021 – CMDCA

"Dispõe sobre a convocação da 2º suplente do Conselho Tutelar."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CO-NANDA e da deliberação lavrada na ata 308; Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro Tutelar eleito para o exercício de suas funções; Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I - Nomear a Comissão Eleitoral; II - Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral; III - Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal. Considerando que a Conselheira Tutelar Dolores Moreira Lopes, entrou de férias regulamentares dia 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º – Convocar a 2º Suplente do Conselho Tutelar para exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 04 de janeiro de 2021.
Michael Lemos de Castro Militão

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Manoel da Silva Ribeiro

TERMO DE POSSE

CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CNPJ: 20.885.172/0001-05
Presidente: Manoel da Silva Ribeiro - Exercício 2021

TERMO DE POSSE

CODAMMA – TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA. To-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

mam posse, os representantes dos municípios consorciados componentes da diretoria para o exercício de 2021, eleitos que foram, por ocasião da Décima Terceira Assembleia Geral Extraordinária do CODAMMA, realizada em 11 de dezembro de 2020, assinaram o presente termo de posse de acordo com o que se elenca o art. 18 do Estatuto. DIRETORIA: Manoel da Silva Ribeiro (Prefeito de Ressaquinha) Presidente; Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito de Barbacena), 1º Vice-Presidente; Willian Nunes Dornelas (Prefeito de Senhora dos Remédios),

2º Vice-Presidente. CONSELHO FISCAL EFETIVO: Adelmo de Rezende Moreira (Prefeito de Capela Nova), José Antônio Alves Donato (Prefeito de Santa Barbara do Tugúrio), Leandro Eduardo Fonseca Paula (Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca). CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Washington Luiz Gravina Teixeira (Prefeito de Carandaí) Mauro Cesar de Oliveira (Prefeito de Alfredo Vasconcelos). Publique-se na forma da lei. Barbacena/MG 04 de janeiro de 2021.

.....

